



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Telefax (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

- PARANÁ

DECRETO 035/96 - de 06 de maio de 1996.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista, o item I, do art. 5º, da Lei Municipal nº 1.342/95, de 18 de dezembro de 1995,

D E C R E T A:

1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do corrente exercício, um crédito suplementar de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinados a atender as despesas da Prefeitura Municipal de Chopinzinho, nas seguintes dotações:

0300 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
0301 - *Administração*
03070212.003 - Assessoramento Superior
3.2.3.3 - Contribuições Correntes.....R\$ 40.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, é indicado como recurso, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, a anulação parcial de rubricas orçamentárias, a saber:

0500 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
0503 - *Divisão de Obras*
13754281.001 - Postos de Saúde
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00
13764491.003 - Rede de Esgoto
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

0600 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
0602 - *Divisão de Educação*
08472392.019 - Transporte Escolar
3.1.2.0 - Material de consumo.....R\$ 30.000,00

DA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Telefax (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO


PARANÁ

Decreto nº 035/96

Fl. nº 2

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 06 de maio de 1996.


ENIO VAIDIR CENI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 06 de maio de 1996.


VICENTE MUCKEL JUNIOR
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal O Estado do Paraná n.º 13535
de 15/05/96, pág. n.º 1R